

EMENDA “Nº 01/2019” DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 77/2019, QUE “RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL CIM POLO SUL, NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO CONSORCIADO, ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 3º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28-08-2019).

João Elton Costa

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. 28 Agosto 2019
[Assinatura]
Presidente da Câmara